



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com *OU* comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 46 - Março/2014
Portaria n.º 03/2014 - (CCHL)
(Março/2014)**

Teresina, 17 de março de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



PORTARIA Nº 03 - CD, de 11 de março de 2014

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Ciências Sociais para o biênio 2014/2016.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Ciências Sociais, composta pelos Professores ROMINA JULIETA SANCHEZ PARADIZO DE OLIVEIRA (DECON), Titular e Presidente Pro Tempore, Titular, SOLANGE MARIA TEIXEIRA (PPGPP), Titular, VÂNIA TERESA MOURA REIS (DSS), Titular, e ANTONIO FONSECA DOS SANTOS NETO (DGH) Suplente e pelo Discente STHENIO DE SOUSA EVERTON (Curso de História), Titular.

Parágrafo único. O Presidente Pro Tempore convocará reunião preparatória para a escolha do Presidente e do Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 30 de abril de 2014, com competência para, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN, coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização das eleições ou realizar as eleições em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação das Eleições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação das Eleições especificado:

I - data, horário e local de votação;

II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazo para impugnação da listagem nominal dos eleitores e prazo para a impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação das Eleições.

Art. 5º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,

NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão e o atual Coordenador do Curso,

E CUMPRE-SE.

Teresina, 11 de março de 2014.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Nelson Juliano Cardoso Matos

Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL